



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª Região

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO ACERVO DOCUMENTAL

TÍTULO	Reclamação Trabalhista
CAIXA NÚMERO	CC-0185
ORIGEM	12ª Junta de Conciliação e Julgamento
NÚMERO	1968
ANO	1993
DATA	22 de novembro de 1993
DIMENSÕES	89 fls
JUIZ DO TRABALHO	Paulo C. F. Andrade
JUIZ CLASSISTA EMPREGADORES	Agenor Afrânio S. Cançado
JUIZ CLASSISTA EMPREGADOS	Wagner Luiz da Paixão Borges Vieira
OBJETOS	Aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, seguro desemprego, FGTS, Anotação da CTPS.
DECISÃO	Acordo
NÍVEL	PROCESSO
PRODUTOR	TRT 18ª Região
RECLAMANTE	Cristiano Correia dos Santos
RECLAMADO	Gedh Consultoria e Treinamento
RESUMO	O reclamante foi admitido na função de “office boy” em 15 de janeiro de 1993, sem carteira assinada. Em 23 de agosto do mesmo ano, o reclamante passou a exercer a função de vendedor. Pleiteou na inicial, aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, seguro-desemprego, FGTS, Anotação da CTPS. Foi feito acordo em audiência. OBSERVAÇÃO: RECLAMANTE ERA MENOR DE IDADE
2ª INSTÂNCIA	Não houve
RELATOR	
REVISOR	
DECISÃO	
ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO	REGULAR

PROCESSO	
RESPONSÁVEL	Aurélia Cristina Baião Melo